



Uma derrota que vai marcar a história da República

Maria Eduarda Lavocat

Faltando apenas cinco meses para as eleições, o Senado Federal rejeitou, nesta quarta-feira, a indicação de Jorge Messias para o Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão representa uma derrota significativa para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que agora corre o risco de perder a oportunidade de indicar um nome para a vaga, caso não consiga fazê-lo dentro do mandato ou não seja reeleito.

Messias passou por oito horas de sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, onde foi aprovado por 16 votos a 11. Em seguida, seu nome foi encaminhado ao plenário, onde precisava de ao menos 41 votos favoráveis. No entanto, o resultado evidenciou a dificuldade do governo em consolidar apoio político: foram 42 votos contrários e 34 favoráveis à indicação.

A oposição celebrou o resultado, enquanto os governistas não esconderam a frustração. De acordo com a Constituição, neste caso, cabe ao presidente da República indicar um novo nome ao STF.

A rejeição interrompe uma tradição de mais de 130 anos sem recusas a indicados ao Supremo. Esta é a primeira vez desde 1894 que o Senado barra uma indicação presidencial para a Corte.

Entre 1891 e 1894, durante o governo do marechal Floriano Peixoto, o Senado Federal rejeitou cinco indicações ao Supremo Tribunal Federal: Cândido Barata Ribeiro, Innocência Galvão de Queiroz, Ewerton Quadros, Antônio Sève Navarro e Demóstenes da Silveira Lobo — casos que permanecem como as únicas recusas na história da Corte. Desde a redemocratização, nenhum nome havia sido rejeitado.

As recusas ocorreram em um contexto de forte instabilidade política. O país vivia tensões entre os Poderes e enfrentava conflitos como a Revolta da Armada e a Revolução Federalista. À época, a Constituição de 1891 exigia dos indicados “notável saber e reputação”, sem especificar a natureza jurídica dessa qualificação.

Entre os nomes recusados, o caso mais emblemático foi o do médico Cândido

Ed Alves/CB/D.A Press



Por 42 votos a 34, Jorge Messias é rejeitado pelo Senado para vaga no STF

Barata Ribeiro. Embora tenha exercido o cargo por cerca de dez meses, sua indicação foi barrada sob o argumento de ausência de formação jurídica, além de críticas à sua atuação administrativa.

Outras rejeições reforçaram essa orientação. O general Ewerton Quadros e o administrador Demóstenes Lobo também foram recusados por não atenderem ao critério técnico considerado adequado para a função. Essas decisões contribuíram para consolidar o entendimento de que o Supremo deveria ser composto por juristas, e não por figuras de perfil predominantemente político ou militar.

As duas últimas recusas daquele período evidenciaram um rigor ainda maior.

Innocência Galvão de Queiroz e Antônio Sève Navarro, embora formados em direito, não convenceram os senadores quanto ao requisito constitucional de “notável saber jurídico”. A partir de então, o Senado passou a exigir não apenas o diploma, mas uma trajetória profissional sólida e compatível com as exigências da Corte.

Longa espera

A indicação de Messias, feita ainda em novembro do ano passado, foi marcada por impasses entre o Executivo e o Congresso. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), defendia a indicação de seu colega o senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG), para a vaga, o que contribuiu para o

atraso no envio oficial da indicação, formalizada apenas este mês.

Desde a redemocratização, a média de dias de espera entre a indicação e a sabatina de ministros do STF no Senado é de 25 dias — com casos mais céleres e outros bem mais demorados. Todos os indicados à Corte desde o fim do século XIX foram aprovados. Ainda assim, o tempo de tramitação tem peso político: prazos mais longos ampliam a exposição a pressões públicas.

O recorde de maior intervalo entre a indicação e a sabatina pertence ao ministro André Mendonça. Indicado ao STF pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL), ele aguardou um total de 141 dias, ou quatro meses e 18 dias, para ser apreciado pelo Senado.

Além de Mendonça, apenas dois ministros enfrentaram esperas significativamente mais longas, embora bem inferiores: Teori Zavascki e Sepúlveda Pertence, com 50 dias cada. Na sequência, Paulo Brossard e Celso de Mello aguardaram 33 dias; Rosa Weber, 36; e Edson Fachin, 35 dias. Fora esses casos, nenhum outro indicado levou mais de um mês para ser sabatinado.

Jorge Messias superou o recorde de Mendonça em 12 dias, completando 156 dias desde a indicação, em 20 de novembro de 2025, até ser sabatinado ontem.

Resposta do STF

Após a rejeição do nome de Messias para o cargo, a Presidência do Supremo Tribunal Federal se manifestou de forma diplomática. Em nota oficial publicada no portal da Corte, informou ter tomado conhecimento da decisão do Senado Federal e reafirmou respeito à prerrogativa constitucional da Casa.

A Presidência também reiterou o reconhecimento à trajetória pessoal e institucional de todos os agentes públicos envolvidos no processo, destacando que a vida republicana se fortalece quando divergências são tratadas com elevação, urbanidade e responsabilidade.

Por fim, o Supremo afirmou que “aguarda, com serenidade e senso de responsabilidade institucional, as providências constitucionais cabíveis para o preenchimento da vaga em aberto”.